

## DECRETO Nº104/2024

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº8/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 8/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2024, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Pavimentação com Pedras Irregulares na Linha Três Pontes**, no valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Eletro Light Provence Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 18 de março de 2024

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.